



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 15/2021

INDICO, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, junto ao Departamento competente, construa novas casas no “Lar dos Idosos”, localizado na Rua Santa Luzia com a Antônio Ribeiro de Oliveira, bem como, uma área social de convivência, para que seus moradores possam desfrutar do lazer e da socialização.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz-se necessária pois nossos idosos estão precisando cada vez mais de atenção e cuidado.

Nosso município, com as colheitas de laranja, está passando por um momento de alta valorização dos aluguéis, isto é, como muitos colhedores vem para Lucianópolis e alugam casas em conjunto, eles se dispõem a pagar valores que não condiz com a realidade econômica dos nossos munícipes.

Sendo assim, um idoso, e até mesmo uma família assalariada, estão comprometendo mais de 50% (cinquenta por cento) de sua renda básica mensal com moradia. Esse fato vem causando incomodo e constrangimento para nós, representantes do povo, pois como já mencionado, comprometem mais da metade de sua renda, não sobrando o suficiente para alimentação, vestimenta e vida digna.

Portanto, cabe à Administração Pública Municipal garantir e corrigir tal problema. Sendo assim, ressalto que a Prefeitura possui um amplo terreno junto ao “Lar dos Idosos”, a qual poderá perfeitamente construir casas conjugadas ou, até mesmo, várias Quitinetes para abrigar idosos, desamparados e famílias nas condições precárias que aqui menciono.

Essa atitude, com toda certeza, será a mais nobre ajuda que um município pode dar ao seu cidadão.

Ante o exposto, espero a justa atenção e atendimento.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2021.


CLAUDINEI ALVES DA SILVA
VEREADOR